



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 549/2020 - GP.

Porto Ferreira, 28 de outubro de 2020.

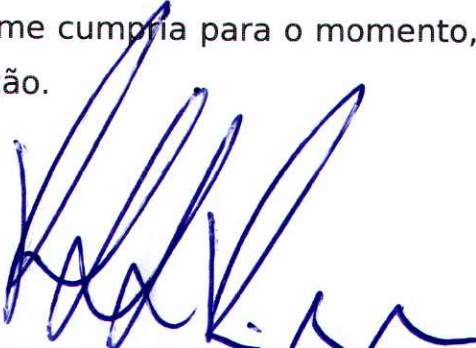
Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 400/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**Memo. Nº. 051/2020 – SSMU**

Porto Ferreira, 16 de outubro de 2020.

Ao Sr

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 400/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Gideon dos Santos solicita informações quanto ao funcionamento do sistema de câmeras do município esclareço que o sistema de videomonitoramento está em operação nos prédios e próprios municipais, o que possibilitou a drástica redução do número de furtos e invasões em escolas, unidades de saúde e de desenvolvimento social.

Com relação a câmeras em ruas e praças está em estudo um novo sistema que possa atender as necessidades do município, visto que, até então utilizava-se sistema de câmeras tipo "speed dome" com baixa eficácia na prevenção e identificação de delitos em tempo real. O sistema automatizado de movimentação da câmera também não era funcional, girando aleatoriamente. As câmeras em questão serão agregadas subsidiariamente no novo sistema de videomonitoramento, após passarem por processo de revisão e adequação do equipamento.

Sobre o novo estudo, este considera a instalação de câmeras em vias com maior fluxo de pessoas e veículos, com visão 360° e dispositivo de alarme anti-depredação. Empresas estão sendo contactadas para apresentação dos equipamentos compatíveis com o objetivo exposto.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**MARCIO ROGERIO SIMPLICIO**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana